



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 9 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.007033/2020-69

Barreiras-BA, 12 de Agosto de 2020

Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (PROGEP) e **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araujo Nunes**; do Vice-Diretor representando a direção do Centro: **Alexsandro Mendes Zimer** (CMLEM); dos Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler** (CCET), **Arlindo Gomes de Macedo Júnior** (CCBS), **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA), **Aurizângela Oliveira de Sousa** (CMLEM), e **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza** e **Ronei Rocha Barreto de Souza**; do Representante dos Discentes: **Igorh Barbosa Neves Queiroz** e **Andressa de Souza Gomes**; para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 13ª Reunião Ordinária de 07 e 14 de maio de 2020 - CONSUNI, Ata da 22ª Reunião Extraordinária de 11 de maio de 2020 - CONSUNI; 3) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* ao Conselho Universitário: a. aprova a indicação dos docentes aprovados, conforme Resultado Final da Chamada Pública nº 01/2020 - PROPGP/UFOB, para a Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, conforme Art. 8º da Resolução Consuni nº 003/2020, Processo 23520.004714/2020-75; b. aprova a Retificação do Edital Nº 02/2020 PROPGP/UFOB, que regulamenta a apresentação de propostas para participação nos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (2020-2021), para atender ao disposto nas Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, MCTIC nº 1.122/2020 e MCTIC nº 1.329/2020, Processo: 23520.004200/2020-10; c. aprova a Nota Pública em Defesa da Iniciação Científica, considerando as implicações das Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Processo: 23520.005011/2020-64; 4) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a. ratificação do Edital SAE/PPP/NCA Nº 001/2020 - Renovação de Auxílios para Estudantes Vinculados ao Programa de Apoio Financeiro ao Estudante - PAFE, Processo 23520.004963/2020-61; b. ratificação do Edital SAE/PPP/NCA Nº 002/2020 - Concessão de Auxílios Estudantis, Processo 23520.004978/2020-29; c. apreciação do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da UFOB, Processo**

23520.005089/2020-89; d. apreciação do Edital 04/2020 CPE/PROGRAD, do Programa de Formação Complementar *Transversalidades*, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005095/2020-36; 5) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a. ratificação do Edital N° 01/2019 (PRODISCENTE) Programa Institucional de Apoio ao Discente - Ações Afirmativas, Processo 23520.004523/2020-11; 6) Apreciação da Proposta APCN para o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS), curso de Mestrado, modalidade Acadêmico, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Processo 23520.004213/2020-99, Apresentação: Professora Stefânia Neiva Lavorato - Coordenadora do Curso, Relator: Conselheiro Danilo Rodrigues de Souza; 7) Apreciação da Proposta APCN para o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBQBM), cursos de Mestrado e Doutorado, modalidade Acadêmico, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Processo 23520.005196/2020-15, Apresentação: Professor Eduardo Fernandes Barbosa - Coordenador do Curso, Relator: Conselheiro Jairo Torres Magalhães Júnior; 8) Discussão e encaminhamentos sobre o "Cenário da Educação Superior neste período de pandemia e a planejamento de ações institucionais a curto, médio e longo prazo". Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando início à reunião agradeceu aos Centros pelas escolhas dos representantes de categorias e deu as boas-vindas aos conselheiros Elias Isler, Representante Docente do CCET, que estava participando pela primeira vez na reunião, e aos representantes reconduzidos para o segundo mandato, Makson Araújo Nunes, Representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Jorge Luís Oliveira Santos, Representante Docente do CMLAPA e Manan Terra Cabo, Representante Docente do CMSAMAVI. Informou a finalização do mandato dos Representantes Discentes, que se dará em 09/06/2020, e que, em razão do distanciamento social, não conseguiram realizar novas eleições. Deste modo, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) encaminhou carta de solicitação de manutenção dos mandatos, até possível regulamentação. Acrescentou que será realizada consulta à Câmara de Normas e Recursos (CNR) para posicionamento sobre a situação da representação dos discentes. Em seguida, passando ao **primeiro ponto de pauta**, apresentação dos **Informes**, destacou as reuniões realizadas pela Administração Central: nos dias 21 e 22/05/2020 foram realizadas diversas reuniões, sobretudo relacionadas ao Seminário e ao Pleno da Andifes, onde foram abordados temas referentes à atual conjuntura do cenário educacional diante do momento de pandemia, principalmente em relação aos desafios que as instituições estão enfrentando para dar continuidade às suas atividades e impossibilidade de manutenção das atividades presenciais de ensino. Destacou a importância de um posicionamento do Conselho Universitário para a tomada de decisões quanto às ações a serem implementadas; realização de reunião em 27/05/2020 com os representantes do Diretório Central dos Estudantes e dos Diretórios Acadêmicos, onde foram tratadas algumas ações que estão sendo realizadas pela Universidade, além de apontamentos quanto às preocupações dos estudantes em relação ao cumprimento dos semestres letivos 2020.1 e 2020.2, ensino remoto e quanto às ações de apoio que os estudantes dependem para manutenção dentro da rede federal. Inteirou que estavam programadas reuniões diretas entre o Ministério da Educação e os diretores e reitores do nordeste, para discutir os desafios do ensino remoto, falta de estrutura das instituições, necessidade de formação docente para o trabalho remoto e a necessidade de ampliação do processo de inclusão digital dos estudantes. Relatou a realização de reunião, no início da semana, envolvendo a participação da UFOB dentro de uma grande rede coordenada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para participação do Edital FINEP, para a criação de laboratórios de campanha para combate à COVID-19. Destacou que a UFOB está entre as instituições que participará do edital, e que já existe um trabalho sendo conduzido por docentes do CCBS. Que o grupo apresentou uma série de demandas que possibilitou à UFOB a implementação de uma unidade de referência para o enfrentamento da COVID-19, que está funcionando provisoriamente no *Campus* Reitor Edgard Santos, mas já em etapa de discussão para sua transferência para o Hospital Eurico Dutra. Mencionou as divulgações de denúncias, em âmbito nacional, de diversos casos de assédio contra mulheres. Que algumas dessas denúncias perpassam pelas instituições de ensino, que exigirão ações responsáveis. Que, enquanto instituições formadoras, não será permitida nenhuma forma de assédio ou discriminação dentro e fora dos espaços da instituição. Salientou a importância da

formalização das denúncias, o que permitirá a apuração e tomada de ações necessárias e urgentes. Manifestou, ainda, a preocupação com a utilização das quotas de acesso às vagas da universidade. Que a instituição está tomando medidas quanto à apuração das denúncias e realizando monitoramentos das redes sociais para auxiliar na apuração e tomada de medidas com mais agilidade, visando à proteção aos estudantes injustamente envolvidos, que podem vir a ser prejudicados. Destacou que, acima de tudo, é preciso zelar pelas políticas e conquistas alcançadas. Na sequência, franqueou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Ronei Rocha** informou a finalização do seu mandato como Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação e registrou que o período em que participou como representante de categoria no CONSUNI foi muito importante para a construção e consolidação da Universidade. Desejou sucesso aos que ficam na condução dos processos da universidade. O **Presidente** agradeceu pela contribuição com a Universidade e o Conselho e desejou sucesso. Na sequência, o conselheiro **Rafael Simões** fez referência a algumas ações implementadas no enfrentamento à pandemia por servidores técnicos das áreas da saúde do CCBS juntamente com técnicos de outras áreas da Universidade, que cadastraram projetos de extensão para ofertar práticas de saúde para ajudar profissionais da área no combate ao COVID-19. Mencionou que estudantes da primeira turma de graduados em Medicina da UFOB já estão atuando em diversas cidades da região. Com a palavra, a conselheira **Adma Lacerda** informou que no mês de maio foi lançado o “Programa Educação em Foco”, que tem discutido a educação superior e o ensino em tempos de crise, tendo alcançado um ótimo público, e que na próxima semana será realizada outra sessão voltada para a mediação de crianças e adolescentes na internet no período de pandemia e distanciamento social. Que a Pró-Reitoria de Graduação enviou aos servidores, docentes e técnico-administrativos em educação, e aos estudantes, formulário de auto avaliação dos limites institucionais aplicados ao ensino remoto. Que as respostas recebidas apresentam indicativo da necessidade de análise de questões relacionadas às necessidades de formação continuada em tecnologias digitais como recursos metodológicos aos docentes e acesso às tecnologias digitais aos estudantes. Informou que a UFOB foi contemplada nos editais CAPES, com 72 (setenta e duas) bolsas para o PIBID e 48 (quarenta e oito) bolsas para a Residência Pedagógica. Que as comissões designadas para análise de renda, heteroidentificação e deficiência estão trabalhando de forma concomitante para tornar mais ágil a divulgação dos resultados referentes aos processos de ingressantes 2020 dos estudantes provenientes de escolas públicas, com base na lei de quotas. Que em paralelo às comissões mencionadas existem comissões trabalhando para verificação de denúncias de fraudes na ocupação das vagas referentes às quotas. O conselheiro **Claúdio Reichert** registrou que, em função de problemas no sistema SIGAA, foi necessário fazer dilação do prazo para recebimento de propostas referentes ao Edital 02/2020/PROPGP PIBIT e PIBIC, que previa prazo final para 12/05/2020, postergado até dia 13/06/20. Informou que, tendo em vista a aprovação da Resolução Consuni 004/2020, que instituiu a Política Linguística da UFOB, a Diretoria de Relações Internacionais e o Núcleo de Projetos e Mobilidade Internacional já realizaram a submissão da candidatura da UFOB à adesão a Rede Andifes ISF, e aguarda demais encaminhamentos. Que o Edital 03/2020/PROPGP relacionado ao Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação está em curso, e que nos próximos dias as bolsas serão implementadas. Relatou o início de 29 (vinte e nove) projetos relacionados ao PRODSCENTE, que serão realizados de maneira remota, a partir de parceria entre a PROGRAD e a PROEC, que possibilitou a execução. O conselheiro **Rubio Ferreira** informou que o Centro das Humanidades está desenvolvendo um conjunto de atividades remotas envolvendo cursos palestras, *lives* e seminários sobre diversos temas, dentre eles: o Seminário Direito, Estado e Sociedade, sendo realizado do dia 25/05 a 06/06/2020; VIII Jornada de Geografia, a ser realizada de 08 a 16/06/2020; o Curso Geoparque em debate, que se iniciou em 28/04 e vai até 10/06/2020 e a I *Webinar* do Centro das Humanidades, a ser realizada no dia 08/06/2020, contando com a participação do Magnífico Reitor, Prof^o. Jacques Antonio de Miranda. O conselheiro **Luís Gustavo Amaral** noticiou a aprovação da liberação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) que estavam sob supervisão, cerca de 40% (quarenta por cento) dos recursos previstos para 2020. Que o MEC, dentre as propostas apresentadas pela Universidade, aprovou uma proposta relacionada ao combate ao incêndio e pânico, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que serão utilizados nas adequações necessários, solicitadas pelo corpo de bombeiros, ao prédio da Reitoria. O **Presidente** esclareceu que os recursos são extraordinários, e foi contemplado apenas um

pequeno percentual do valor solicitado, tendo sido eleitos projetos voltados às atividades prioritárias. Que o atendimento dessa demanda também permitiu que a Instituição pudesse dar sequência ao processo de recredenciamento institucional. O conselheiro **Makson Araújo** informou que havia sido concluído o processo de eleição dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação no CONSUNI, agradeceu à comissão pelo trabalho realizado para a eleição e à PROTIC que ajudou na parte técnica. Agradeceu ainda aos representantes TAE's que participaram do processo de escolha. Concluídos os informes, o **Presidente** passou ao **segundo ponto de pauta**. Esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas nas atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. O conselheiro **Cláudio Reicher** sugeriu alterar na página nove, linhas 361 e 362, da Ata da 13ª Reunião Ordinária, onde consta a menção ao quantitativo de bolsas do PAEPG, onde se lê “Que a princípio serão disponibilizadas sete bolsas para o ano de 2020 e, havendo recursos, serão oferecidas mais duas bolsas para janeiro e fevereiro de 2021”, leia-se “Que a princípio serão disponibilizadas doze bolsas por sete meses, com possibilidade de prorrogação por mais dois meses”. Não havendo mais contribuições, o **Presidente submeteu as Atas ao regime de votação, sendo aprovadas por unanimidade**. Na sequência, o **Presidente** registrou a presença da professora Stefânia Neiva Lavorato, que estava participando da reunião para apresentação de proposta de mestrado. Passando ao **terceiro ponto de pauta**, para a apreciação dos atos da Presidência do Conselho, que emitiu Declarações *Ad Referendum* ao Conselho Universitário, dada a conjuntura e a necessidade de cumprimento de prazos. Tratando do primeiro ato, alínea “a”, o Presidente esclareceu que já haviam sido realizadas todas as etapas da chamada pública, sendo a escolha dos docentes, representantes, objeto de deliberação do CONSUNI. Que o ato foi emitido uma vez que não estaria ferindo a escolha, visto que o quantitativo de inscritos foi menor que o número de vagas disponíveis, e a não indicação dentro do prazo colocaria em risco os processos de avaliação do PIBIC. O segundo ato, alínea “b”, uma vez que não haveria tempo hábil para deliberação, e que o edital já havia sido objeto de apreciação pelo Conselho, foi emitida a Declaração *Ad Referendum*. O terceiro ato, alínea “c”, apesar de não ter tido deliberação pelo Conselho, tratava-se de documento objeto de construção coletiva pelos seus membros, tendo sido lido na última reunião, porém, como não estava inserida a apreciação na pauta, foi emitida a declaração. Após os esclarecimentos e não havendo manifestações pelos Conselheiros, o **Senhor Presidente passou à apreciação dos atos. Submeteu ao regime de votação a Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário que aprova a indicação dos docentes aprovados, conforme Resultado Final da Chamada Pública nº 01/2020 - PROPGP/UFOB, para a Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, conforme Art. 8º da Resolução Consuni nº 003/2020, Processo 23520.004714-2020/75, sendo aprovada por unanimidade**. Em seguida, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário que aprova a Retificação do Edital Nº 02/2020 PROPGP/UFOB, que regulamenta a apresentação de propostas para participação nos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (2020-2021), para atender ao disposto nas Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, MCTIC nº 1.122/2020 e MCTIC nº 1.329/2020, Processo: 23520.004200/2020-10, que foi aprovada por unanimidade**. Logo após, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário que aprova a Nota Pública em Defesa da Iniciação Científica, considerando as implicações das Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Processo: 23520.005011/2020-64, tendo sido aprovada por unanimidade**. Dando continuidade à reunião, tratando do **quarto ponto de pauta**, passou a palavra à Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA) para realização do relato das deliberações da câmara. A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou ao relato referente à alínea “a” “ratificação do Edital SAE/PPP/NCA Nº 001/2020 Renovação de Auxílios para Estudantes Vinculados ao Programa de Apoio Financeiro ao Estudante - PAFE, Processo 23520.004963/2020-61”. Esclareceu que o edital foi publicado em 17/03/20, tendo sido prorrogado até 30/04/20, e ainda está em análise. Pontuou detalhes do edital, valores e abrangência, e informou que a retificação do

edital foi aprovada pela CEEA por unanimidade. Passou ao relato referente à alínea “b” “ratificação do Edital SAE/ CPP/NCA N° 002/2020 Concessão de Auxílios Estudantis, Processo 23520.004978/2020-29”, publicado em 17/03/20, com prorrogação até 30/04/20. Que o edital previu recursos no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para concessão e novos auxílios, durante os meses de outubro a dezembro de 2020, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para concessão de auxílios eventuais, de junho a setembro de 2020, tendo sido ratificado pela CEEA. Relatou o item referente à alínea “c” “apreciação do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da UFOB, Processo 23520.005089/2020-89”, que se trata de programa do MEC, sendo que o PET BI Humanidades foi criado à época do ICADES, migrando para a UFOB quando da sua criação. Que o programa é regulado pela Lei 11.180, de 23/09/2005, da Presidência da República. Esclareceu que o envio do Relatório Institucional Consolidado era previsto pelas regulamentações, mas que era o primeiro ano em que o MEC solicitava às IFES que o relatório fosse encaminhado. Que o relatório foi aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela CEEA. Tratando do item referente à alínea “d” “apreciação do Edital 04/2020 CPE/PROGRAD, do Programa de Formação Complementar *Transversalidades*, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005095/2020-36”. Explicou que se tratava de edital de fluxo contínuo, com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes de graduação, fomentando a oferta de cursos com temáticas transversais e interdisciplinares e utilizando metodologias não presenciais. O parecer sobre a proposta foi emitido pelo Conselheiro Jairo Torres, que recomendou alguns ajustes, tendo sido aprovado pela CEEA. Observou que, considerando recomendação do parecer do relator, foi realizada consulta à Presidência do CONSUNI sobre a possibilidade de regulamentar, considerando o momento de pandemia, que os cursos do programa possam ser considerados como atividade de ensino perante a Resolução Consuni 001/2017, que define os procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da UFOB, para que tenham pontuação equivalente àquela obtida pela oferta de cursos durante a Escola de Estudos Temáticos para fins de avaliação de desempenho do docente. O **Presidente** informou que a recomendação era pertinente, porém, que existe regulamentação específica que pode ser aprimorada e complementada, mas por meio de normatização através do edital não seria possível essa implementação. Que a matéria de regulamentação não estava vinculada ao objeto do edital. Apontou que seria possível o acolhimento e flexibilização da norma após deliberação do CONSUNI. Em seguida, o Presidente abriu a palavra para esclarecimentos de dúvidas pelos conselheiros. Após os esclarecimentos, o Senhor Presidente deu início ao **quinto ponto de pauta** e passou a palavra ao Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura (CPECC) para realização do relato das deliberações da câmara. O conselheiro **Cláudio Reichert** cumprimentou a todos e passou ao relato referente à alínea “a” “ratificação do Edital N° 01/2019 (PRODISCENTE) Programa Institucional de Apoio ao Discente - Ações Afirmativas, Processo 23520.004523/2020-11”. Informou que, considerando a implantação das câmaras, e que os editais publicados pouco antes da implantação deveriam ser submetidos à ratificação pelas mesmas, foi submetido à ratificação. Que o edital teve uma retificação quanto à dilatação do prazo para submissão e dos processos de avaliação, e também os resultados preliminar e final. Que a previsão do edital era para 133 (centro e trinta e três) bolsas, mas foram selecionados 113 (cento e treze). Que num primeiro momento serão implementadas 59 (cinquenta e nove) bolsas, para àqueles docentes que possuam condições de iniciar as atividades de forma remota, e os demais irão iniciar as atividades quando do retorno das atividades presenciais. Esclareceu que devido às implicações da pandemia pela COVID-19 foram necessários alguns ajustes em relação ao período de utilização e implementação das bolsas, tendo, até então, uma expectativa de sete meses, tendo sido submetido à ratificação pela CPECC e aprovado por unanimidade. Na sequência, o **Presidente do Conselho** consultou se haviam dúvidas em relação aos itens relatados pelas duas câmaras. Não havendo, informou que também houve reuniões de implantação da Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG) e da Câmara de Normas e Recursos (CNR), porém não houve pauta deliberativa. Passando ao **sexto ponto de pauta**, o Presidente informou que os apontamentos de ajustes do parecer do Relator, como as deliberações do Conselho, com duas diligências, referentes à Proposta APCN para o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS), curso de Mestrado, modalidade Acadêmico, do Centro das Ciências Biológicas e da

Saúde, Processo 23520.004213/2020-99, já haviam sido atendidas e já constavam do processo encaminhado aos Conselheiros. Passou a palavra à convidada, Professora **Stefânia Neiva Lavorato**, coordenadora da proposta, para o relato a respeito dos ajustes e quanto ao atendimento às diligências. A Coordenadora informou que as modificações sugeridas pelo relator foram acatadas e já estavam inseridas no processo. Que em relação à questão estrutural, discutida na última reunião, foram feitas reuniões com o grupo elaborador e chegaram ao entendimento de que, levando em conta as necessidades do curso, os laboratórios de química geral, sob a responsabilidade do CCET, poderiam ser retirados. Quanto ao laboratório de química orgânica e a central analítica, a necessidade de utilização foi repassada ao Diretor do Centro, para proceder com a solicitação ao SACRES. Sobre a creditação das atividades complementares, a PROPGP informou que não seria possível a inserção das mesmas no sistema, deste modo, o grupo de trabalho chegou ao entendimento de que as atividades complementares seriam inseridas para creditação como disciplina obrigatória, sendo incluída na estrutura do programa com o nome de “Formação Complementar em Biociências e Saúde”, com crédito de duas horas aula, totalizando trinta horas. Que foi inserida na proposta a ementa da disciplina e demais informações relevantes a respeito da mesma. Com a palavra, o conselheiro **Cláudio Reichert** informou o atendimento da diligência à Secretaria Acadêmica, a respeito da forma de creditação, como já relatado pela Coordenadora e que o Diretor do CCBS, Rafael Simões, também foi comunicado, através de memorando, para tratar da diligência relacionada ao uso dos laboratórios sob responsabilidade do CCET, que também foi atendida. O **Presidente** considerou importante a comunicação entre as unidades para definição da melhor forma para uso dos laboratórios e compartilhamento de equipamentos, cada unidade dentro de sua competência. Considerando que houve manifestações formais dentro do processo, relatando os procedimentos quanto ao uso complementar de laboratórios em caso de necessidade, e diante do atendimento das diligências e sugestões do relator e do Conselho, considerou que o processo atendeu a todas as recomendações. A conselheira **Daniéla Calado** solicitou a palavra e manifestou dúvida quanto à caracterização das atividades complementares como disciplinas. A Professora **Stefânia Lavorato** esclareceu que para essa disciplina específica será construído um barema para contabilizar tanto a pontuação do aluno, como também a carga horária atribuída e essas atividades, possibilitando que a proposta seja oferecida como disciplina. A conselheira **Daniéla Calado** enfatizou que a proposta era caracterizada como atividade e que o estudante poderia cursar a atividade sem considerar o crédito. Informou acreditar que um registro que não correspondesse à essência da ementa e do proposto, não poderia trazer encargo docente, não concordando com a caracterização de tal atividade como disciplina. O **Presidente** concordou com o apontamento da Conselheira Daniéla Calado, no que se referia à conversão da obrigatoriedade de cumprimento para fins de crédito, pois sendo atividade de cumprimento obrigatório não teria atribuição de crédito. Que mantendo a proposta como atividade não feriria os regulamentos institucionais e não traria impedimento para seu desenvolvimento. Consultou aos conselheiros se havia mais dúvidas ou sugestões. Os conselheiros **Arlindo Gomes, Rafael Simões, Cláudio Reichert, e Daniéla Calado** apresentaram argumentos tanto impeditivos quanto que permitiriam a caracterização da atividade como disciplina. A conselheira **Daniéla Calado** consultou, caso fosse caracterizada como disciplina, se haveria registro de presença, nota, e como se daria a prática da disciplina. Alertou que disciplina exige frequência, notas e encargos docentes. A Professora **Stefânia Lavorato** esclareceu que o colegiado e os professores responsáveis pela disciplina construiriam uma equivalência à disciplina para cada tipo de atividade apresentada por um estudante, e que a forma que o grupo de trabalho encontrou para atribuir os créditos ao estudante seria através dos créditos obrigatórios, já que as atividades complementares não seriam contabilizadas em termos de créditos. Após manifestações dos conselheiros, o **Presidente** consultou se teriam sugestões quanto à melhor forma de caracterizar a proposta e consultou se, caso fossem retirados os dois créditos que estavam contabilizados para essa disciplina, a contabilização da carga horária obrigatória e optativa não somariam os vinte e quatro créditos necessários para o estudante concluir o curso, pois, a carga horária sendo atendida, não haveria nenhum óbice para que pudesse ser considerada como atividade. Em resposta, a **Coordenadora** informou que, como a disciplina estava sendo considerada obrigatória, o estudante teria que cumprir as atividades e mais dois créditos de disciplinas optativas para completar a carga horária. Para melhor solução da questão, a conselheira **Daniéla Calado** sugeriu manter a atividade complementar da forma como proposta, sem

creditação, e atribuir esses dois créditos, necessários para a complementação dos créditos para o estudante, na dissertação. Em complementação, o **Presidente** fez a leitura do Art. 40 do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação, confirmando a possibilidade de creditação da dissertação, como sugerido pela conselheira Daniéla Calado. Com a palavra, o conselheiro **Cláudio Reichert** informou que, no tocante ao sistema SIGAA, era possível a creditação do “Estágio de Docência”, que apesar classificado como atividade obrigatória, poderia ser cadastrado como disciplina. Os conselheiros **Arlindo Gomes** e **Rafael Simões**, consultaram qual seria o impedimento para a aceitação da proposta: se a proposta estaria ferindo o regimento ou se não seria viável por não se enquadrar nos modelos de pós-graduação que já vigoram na Instituição, defendendo sua manutenção. O **Presidente** esclareceu que não se tratava de restrição do sistema ou pelo formato praticado pela UFOB, mas sim do atendimento ao REPG. Que o efetivo trabalho acadêmico envolveria aspectos como a carga horária proporcional e desenvolvida ao longo do semestre letivo. O conselheiro **Cláudio Reichert** concordou com os apontamentos da conselheira Daniéla Calado, e, como encaminhamento, sugeriu manter a natureza da proposta como trazido pela Coordenadora e em seguida fazer a verificação da possibilidade de fazer a complementação da atividade de docência ou da carga horária da defesa. Ou a possibilidade de atividade individual ser registrada como disciplina. Na sequência, o **Presidente**, como não houve consenso e para não travar o debate, estabeleceu a necessidade de verificação da melhor forma de inserção do item no sistema. Consultou aos conselheiros sobre mais dúvidas ou observações. Não havendo manifestações, registrou a ressalva com relação aos apontamentos de classificação da “atividade/disciplina” proposta pelo grupo de trabalho, para os devidos ajustes, e, havendo necessidade, poderiam ser submetidos através de relato ao Conselho. Em seguida, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta APCN para o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS), curso de Mestrado, modalidade Acadêmico, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Processo 23520.004213/2020-99, passada pelas diligências apontadas e considerando a ressalva quanto à classificação da “atividade/disciplina” apontada nessa reunião, de 04/06/2020, que foi aprovada com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções.** O **Presidente** do Conselho agradeceu à Professora Stefânia Lavorato e ao CCBS pela proposição e desejou sucesso na implantação do curso. Agradeceu, ainda, ao relator, conselheiro Danilo Rodrigues pelo parecer com importantes apontamentos. Na sequência, passou a palavra ao convidado, Professor Eduardo Fernandes Barbosa - Coordenador do Curso, para dar início à apresentação do **sétimo ponto de pauta**. O Professor **Eduardo Fernandes** cumprimentou a todos e passou à apresentação. Informou que a proposta tinha objetivo de estabelecer uma rede de instituições públicas para estimular a formação de novos grupos de pesquisa, a formação de mestres e doutores em Bioquímica e Biologia Molecular, e há longo prazo, a criação de novos programas de pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular nas Instituições Associadas. Fez a descrição dos dados do programa e apontamentos quanto à contextualização institucional e regional da proposta. Que a proposta tem como áreas de concentração: Bioquímica e Biologia Molecular e as linhas de pesquisa em: Bioquímica em estados patológicos, Biotecnologia, Genômica Funcional e Mediadores celulares. Apresentou a caracterização do curso, os dados do corpo docente, das disciplinas e a infraestrutura a ser utilizada. Finalizada a apresentação, agradeceu a todos pela oportunidade. Com a palavra o Relator, Conselheiro **Jairo Torres Magalhães Júnior**, passou à apresentação do Parecer, no qual fez algumas considerações. Destacou que o Programa propõe a oferta de 16 disciplinas, 04 obrigatórias e 12 optativas, inclui a participação de 11 docentes da UFOB e que serão ofertadas 24 vagas a cada seleção, sendo 12 vagas para Mestrado e 12 para Doutorado. Enfatizou que a proposta do regulamento e instruções normativas do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Biológicas nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular aborda e contempla as exigências previstas na Resolução CONEPE nº 004/2018 e no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação, e que a infraestrutura disponível está adequada às atividades do PMBqBM. Diante das considerações apresentadas, recomendou a aprovação da proposta. Finalizada a apresentação do parecer, o Relator parabenizou ao Centro e a todos os envolvidos na proposta e destacou que, sendo aprovada, seria o primeiro curso de doutorado da UFOB, o que será um feito muito significativo para a Universidade e para a região. Por conseguinte, o **Presidente** colocou a pauta em discussão. A conselheira **Vanessa Godoy** parabenizou à equipe que elaborou a proposta, sendo um marco e avanço para a instituição. Destacou a importância de se pensar o

uso dos espaços, visto que necessita da utilização de laboratórios, que já estão com os horários com alguma sobrecarga. Chamou a atenção, também, para a sobrecarga em relação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, visto que é uma necessidade para o curso. Sugeriu fazer um estudo de viabilidade para antes de proposições de novos cursos. Perguntou se já havia sido realizada a adesão e aprovação ou se ainda iriam submeter à adesão. O conselheiro **Cláudio Reichert** felicitou a todos os envolvidos e registrou que o contato para a adesão se iniciou em 2018 e então, em 2019, foi ratificada a intensão de adesão pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Esclareceu que, embora a proposta tenha sido realizada nos mesmos moldes e infraestrutura utilizados para outras APCNS, como não se tratava de curso novo, não seria submetido à CAPES. Que a proposta foi realizada preservando e respeitando os ritos institucionais. O Vice-Reitor, Prof. **Antonio Oliveira**, parabenizou a equipe pela proposta do programa de mestrado e doutorado que só virá a acrescentar à instituição. Destacou a importância de cursos voltados para a formação de pesquisadores, pois a pesquisa é comprometida a resolver não só problemas locais, como regionais, nacionais e internacionais, vindo para fortalecer o ensino da pós-graduação. O conselheiro **Rafael Simões** agradeceu a brilhante apresentação do Professor Eduardo Fernandes, e, em resposta à consulta da conselheira Vanessa Godoy, informou que o Centro já estava organizando um protocolo dos colegiados de graduação e pós-graduação, distribuindo as demandas de todos os servidores TAE para que não haja sobrecarga. Manifestou a satisfação em estar aprovando o primeiro programa público de doutorado da região oeste. O conselheiro **Jorge Oliveira** parabenizou a todos os envolvidos com a proposta do curso de mestrado e do primeiro curso de doutorado da UFOB, que é um marco histórico para a Universidade, sendo cumprido seu papel em todas as dimensões do ensino superior. Em seguida, o **Coordenador da proposta** agradeceu a todos pelas colocações e destacou que um dos principais aspectos do programa é que é um trabalho solidário através de parcerias com instituições já consolidadas. O **Senhor Presidente** destacou a importância desse programa, que chama a atenção por agregar várias instituições e que essa associação vem a nuclear determinadas pesquisas, sendo estratégico e podendo vir a fomentar novos programas. Mencionou as questões apontadas pelos conselheiros e que o papel deste é realmente apontar limites, preocupações e soluções, mantendo constância no diálogo e planejamento das ações. Que todas as questões de infraestrutura e suporte operacional terão que ser debatidas pela universidade, dependendo das ações de todos. Parabenizou a toda a equipe e ao Centro pela proposta e desejou que o trabalho fosse bem sucedido. Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões** fez um agradecimento especial à ex-Pró-Reitora de Pós-Graduação, Professora Luciana Lucas Machado, e à Professora Daniéla Cristina Calado que iniciaram as tratativas para a implementação do programa na Universidade. A conselheira **Andressa Gomes** parabenizou a todos pela proposta e enfatizou a necessidade de se pensar com antecedência a questão do uso dos espaços físicos, que acaba afetando a todos, especificamente os discentes, que sofrem com a quantidade insuficiente de equipamentos. Em resposta, o **Presidente** informou que a Universidade já estava providenciando os levantamentos para adequação de espaços e quantidades de equipamentos, e esclareceu que as propostas são realizadas com as previsões de utilização e disponibilidade de espaços. Consultou se haviam mais dúvidas e ou contribuições. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta APCN para o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBQM), cursos de Mestrado e Doutorado, modalidade Acadêmico, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Processo 23520.005196/2020-15, que foi aprovada por unanimidade.** O conselheiro **Rafael Simões** solicitou a palavra e fez agradecimentos à atual gestão por ter possibilitado o cumprimento de todas as etapas do projeto, em especial ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Professor Cláudio Reichert do Nascimento, à coordenadora de Ensino de Pós-Graduação, Professora Giovana Damasceno Sousa, e toda a equipe da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Passando ao **oitavo ponto de pauta**, o **Presidente** informou que em meio a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, a educação superior tem sofrido muitos impactos e que a Instituição terá que se posicionar a respeito das próximas medidas a serem tomadas. Que todos os indicadores apontam para uma grande dificuldade em relação ao retorno das atividades presenciais nas universidades, e para as limitações de modelos semipresenciais ou até mesmo à distância. Que o momento necessita de um pronunciamento institucional. Esclareceu que as universidades não estão paradas e que existem diversas ações acontecendo, porém, estão tendo dificuldades em

agrupar todas as informações com relação ao que as universidades vêm realizando. Deste modo, é vital avançar na alimentação das informações necessárias para que possam ser feitas as divulgações, fortalecer os grupos interessados no desenvolvimento de atividades, além de propor e motivar a comunidade a apresentar proposições, e ao mesmo tempo existem dois semestres letivos vinculados ao ano de 2020, que precisam ser debatidos pelo conselho. Mencionou os ataques que as Universidades vêm sofrendo, alguns que necessitam de tomadas de decisões o mais rápido possível, como também alguns em que estas esbarram em limites legais, materiais, tecnológicos e de outras ordens. Chamou a atenção para a importância de discutir o cenário da educação superior em diversas formações, local e nacional. Convocou os conselheiros a debaterem e apresentarem encaminhamentos. Em seguida, passou a palavra à conselheira **Adma Lacerda**, que informou que o ponto foi apresentado na Câmara de Ensino para uma análise do cenário educacional partindo da situação mundial e do Brasil. Inferiu que, entendendo que o contexto que estamos vivendo é amplo, cada instituição tem suas características. Que a Câmara discutiu a necessidade de promover, enquanto Conselho, um debate mais próximo com a comunidade, buscando um planejamento a curto médio e longo prazo. Esclareceu que isso não significaria o retorno imediato do calendário letivo, mas da importância da universidade se programar para isso. Informou que já havia algumas regulamentações publicadas pelo Ministério da Educação (MEC), CNE e SERES, que permitirão delinear um percurso. Que o debate com a comunidade é importante para que todos tenham ciência do que está sendo publicado em termos de regulamentações e da importância de discussões sobre formação para docentes para educação online, metodologias não presenciais e utilização de recursos tecnológicos. Apresentou proposição da Câmara de Ensino no sentido de promover debate mais próximo com a comunidade em termos de qualidade e cuidados com os estudantes. Em seguida, o conselheiro **Arlindo Gomes** sugeriu que o GT de combate ao COVID-19 também participasse dos debates. Informou o encerramento de seu mandato como conselheiro a agradeceu à oportunidade de participação. O **Presidente** agradeceu ao Conselheiro pela colaboração durante o período do mandato. Informou que a discussão seria mais ampla, mais voltada para o que fazer para um retorno, mesmo que parcial das atividades. Que o GT trabalha com as medidas de contingência, e o debate proposto seria mais voltado para uma análise da educação superior, mas que não haveria problemas em convidá-los para o debate. Consultou aos conselheiros sobre mais algum apontamento. O conselheiro **Igorh Barbosa** apontou que, havendo possibilidade e disponibilidade dos discentes, estariam de acordo com aulas à distância. O **Presidente** manifestou entender a colocação do conselheiro, porém, esclareceu que, uma vez que se trata de um direito dos estudantes, o papel do Conselho é construir saídas levando em consideração a condição geral da Universidade, inclusive quanto à possibilidade de acesso a essas atividades pelos estudantes. Que é primordial assegurar a qualidade, a não precarização das ações, num processo de inclusão complexo. Registrou a impossibilidade de implementar EAD num curto prazo, além da necessidade de avaliar o alcance das ações implementadas para que haja um acompanhamento e apoio remoto. Que muitos estudantes não possuem recursos tecnológicos suficientes para um ensino remoto. Com a palavra, a conselheira **Vanessa Godoy** informou que ainda não havia sido confirmado, mas existia uma sinalização da RNP em relação à inclusão digital dos estudantes, através de repasse de recursos do MEC à RNP, para viabilizar pacote de dados de internet aos estudantes das universidades. O **Presidente** informou que já existiam alguns estudos apontando para a possibilidade de se oferecer pacote de dados para os estudantes. Que seria preciso verificar se seriam requisitos suficientes para a implementação de atividades remotas, visto que envolve outros recursos de pessoal e material das instituições. Chamou a atenção para se tomar medidas emergenciais na busca de soluções diante da situação. Finalizando, informou que os mandatos dos discentes estavam se encerrando e que os mesmos encaminharam documento à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior informando a impossibilidade de novas eleições. Cientificou que, enquanto as cadeiras dos representantes discentes não pudessem ser ocupadas, que iria estender convites para que a representação pudesse participar dos debates no Conselho, até que possa ser tomada uma decisão a respeito da situação do final do mandato ou a regularização. Agradeceu à presença de todos. O **Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda**, suspendeu a sessão às dezoito horas e oito minutos. Às quatorze horas e seis minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor,

Professor Jacques Antonio de Miranda, contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (PROGEP) e **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); dos Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araujo Nunes**; dos Vice-Diretores representando as direções dos Centros: **Alexsandro Mendes Zimer** (CMLEM) e **Pablo Antonio Iglesias Magalhaes** (CEHU); dos Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler** (CCET), **Ana Maria Senac Figueroa** (CCBS), **Tayse Dantas Rebouças Santos Ribeiro** (CMBJLAPA), **Aurizângela Oliveira de Sousa** (CMLEM), e **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza** e **Ronei Rocha Barreto de Souza**; e dos participantes Convidados: Representantes Discentes **Igorh Barbosa Neves Queiroz** e **Andressa de Souza Gomes**; para tratarem da seguinte pauta: **8) Discussão e encaminhamentos sobre o "Cenário da Educação Superior neste período de pandemia e a planejamento de ações institucionais a curto, médio e longo prazo"**. Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando continuidade à reunião, iniciada no dia 04/06/20, registrou a participação, pela primeira vez no Conselho Universitário, e deu as boas-vindas, à Representante Docente do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Ana Maria Senac Figueroa. Dando sequência à discussão do **oitavo ponto de pauta**, que teve sua apresentação na primeira parte da reunião, o Presidente convidou os Conselheiros a fazerem uma reflexão sobre o cenário da educação superior nesse momento de pandemia, considerando a suspensão das atividades presenciais desde o mês de março. Informou que alguns debates já têm sido promovidos nos Centros e que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) fez um levantamento inicial de dados, que serão apresentados aos conselheiros para ajudar na análise. Com a palavra, a conselheira **Adma Lacerda** informou que foi encaminhado às categorias discentes, docentes e técnicos, um formulário para subsidiar a análise do processo de autoavaliação dos limites institucionais aplicados ao ensino remoto. Apresentou alguns dados colhidos através das respostas aos formulários e informou que 92% (noventa e dois por cento) dos estudantes que responderam ao formulário nunca fizeram curso a distância. Apresentou planilha com os percentuais referentes ao acesso dos estudantes à internet e os meios que utilizam para esse acesso, e a estimativa da capacidade que teriam para participar de ensino remoto, caso fosse adotado. Informou que, em sua maioria, os estudantes apontaram diversas dificuldades para o acompanhamento de aulas remotas. Apresentou também os dados obtidos através dos formulários respondidos por docentes e técnicos da UFOB. Finalizada a apresentação, o **Presidente** do Conselho chamou a atenção para a necessidade de se aprofundar na discussão do ponto, visto que diz respeito diretamente à atividade fim da Instituição. Que ainda não foi implementada uma política de educação à distância na UFOB e que isso precisaria ser pensado como política emergencial. Esclareceu que qualquer mediação proposta por meio de TIC's não poderia ser confundida com ensino EAD. Que seria imprescindível que o Conselho tivesse como foco o ensino, que tem o maior impacto no termo de atividades fins da Universidade. Que o debate seria amplo, pois ainda não era possível prever quando poderemos dar sequência às atividades regulares, e que seria preciso planejar ações de forma gradativa, diante dos cenários diversos. Passou a palavra aos Diretores de Centro para suas contribuições. Os conselheiros **Rafael Simões, Vera Nunes, Pablo Iglesias, Alexsandro Zimer, Jairo Torres, Tony Almeida** e **Valdeilson Braga** passaram informações a respeito das ações promovidas pelos Centros para manter uma ligação e levar contribuições da instituição para os discentes e comunidade. Relataram a participação em reuniões com entidades públicas buscando regulamentar estágios nas unidades de saúde, o que proporcionaria que os estudantes da área da saúde que tinham como única pendência para a formatura o estágio, pudessem concluir seus cursos. Manifestaram preocupação quanto à possibilidade de acesso dos estudantes às atividades online, por falta de tecnologias suficientes, e quanto aos prazos aos quais os programas de pós-graduação estão obrigados a cumprir, questionando a viabilidade de retomada remota desses programas. Que a maioria dos

docentes não possuem formação apropriada para trabalhar com a modalidade de ensino remoto, e que existe a necessidade de formação para não comprometer a aprendizagem. Apoiaram a implementação de atividades extracurriculares em substituição às atividades da Escola de Estudos Temáticos (EET) que incentivarão os estudantes à pesquisa. Em seguida, o conselheiro **Cláudio Reichert** informou que, quanto às questões relacionadas à pós-graduação, a PROPGP editou norma operacional no mês de abril, e que já há programas realizando qualificações e defesas online. Que a continuidade das atividades dos programas de forma remota ainda carece de discussão para uma decisão acertada, que não prejudique, principalmente aos discentes. Que existe a preocupação em relação às partes prática e experimental de pesquisas de campo, que também estão tomando seus encaminhamentos. Logo após, o **Presidente** passou a palavra aos representantes de categoria, para suas colocações. Os conselheiros **Makson Araújo, Ronei Rocha, Aurizângela Oliveira e Ana Senac**, coadunaram com as preocupações dos demais conselheiros, quanto às dificuldades e problemáticas que a universidade enfrenta para retomar as atividades por falta de tecnologias e “preparo” adequado. Consideraram pertinentes os dados levantados pela PROGRAD e importante a publicização à comunidade para ampliar as discussões. Consultaram se o sistema da UFOB possuiria capacidade para o ensino remoto nesse momento. Por conseguinte, o **Presidente** observou que qualquer medida a ser tomada necessitaria ser respaldada nos princípios fundamentais, ensino de qualidade e processo de inclusão, procurando não excluir pessoas desse processo. Os conselheiros **Tayse Dantas, Rafael Simões e Adma Lacerda** mencionaram ações que já vem sendo implementadas pelos *campi* para manter o vínculo e aproximação com os estudantes e a comunidade. Apontaram dificuldades que serão enfrentadas para adequar os espaços para as aulas presenciais, com a manutenção do distanciamento. A conselheira **Adma Lacerda** relatou que não há previsão nos PPCs com relação à utilização das cargas horárias, e que a PROGRAD tem buscado soluções para atender as demandas mais imediatas, considerando os impactos das políticas reguladoras do ensino superior. Informou que nos últimos dois meses foram expedidas uma séria de normativas pelo MEC, Secretaria de Regulação do Ensino Superior e pelo Conselho Nacional de Educação, e a importância de fomentar a discussão no âmbito da Universidade, para dar retorno à sociedade de como a UFOB tem discutido essas questões. Manifestou grande preocupação quanto à evasão por conta do longo período de afastamento das atividades pelos discentes. Considerou importante a realização de ações voltadas ao resguardo da saúde mental de servidores e estudantes. Com relação à flexibilização dos dias letivos e ao momento da EET, relatou que já existe normativa para flexibilização desses dias para atendimento ao calendário quando houver o retorno das atividades. No que atenta aos componentes práticos, existe orientação, por parte da Secretaria de Regulação, de que componentes práticos que exijam presença em laboratórios, escolas e hospitais, não devem ser desenvolvidos de forma remota. Com relação às normativas para o retorno das atividades, mencionada pelos conselheiros, informou que a PROGRAD não lançou normativas por entender que esse era o momento de discussão com a comunidade, buscando elementos importantes para o processo de construção do retorno a curto médio e longo prazo. Em seguida, o conselheiro **Alexsander Zimer** apresentou proposta contendo cinco opções para o retorno das atividades, abrangendo um retorno gradativo, do remoto ao presencial, a curto, médio e longo prazo. Informou que a proposta foi debatida pelos servidores e discentes do *Campus* LEM, tendo boa aceitação e indicação de aprovação pela maioria. A conselheira **Vanessa Godoy** fez uma breve apresentação sobre o projeto elaborado pela PROTIC referente às ações voltadas para possibilitar o ensino remoto pela instituição, quais seriam: disponibilização de internet para estudantes, equipamentos, ferramentas e rede de suporte. Apresentou planilha de valores estimados para a implementação das ações apresentadas, com variações dos valores de acordo com a operadora de celular escolhida e com a quantidade de dados a ser contratada. Descreveu as ferramentas que poderão ser utilizadas em caso de ensino remoto e destacou que seria necessária a compra de diversos equipamentos para viabilizar a ação, somando um alto custo, e que a instituição ainda não dispunha de tais recursos. Concluída a apresentação, o **Presidente** fez referência às reuniões das quais tem participado com os reitores do nordeste e a SESU, justamente para debater as questões de viabilidade para a implementação do ensino remoto durante esse momento de pandemia. Demonstrou preocupação em relação às instituições interiorizadas, que ainda enfrentam entraves para o compartilhamento de internet e que muitos estudantes não tem acesso por se encontrarem em zonas rurais, que não tem acesso a nenhuma rede de dados. Enfatizou que os

valores orçados são expressivos, especialmente para a UFOB, visto que o quantitativo de estudantes que precisariam de apoio era bastante elevado. Que também seria necessário um grande avanço quanto à utilização de equipamentos, inclusive de segurança. Destacou, ainda, a importância de avançar para além da pandemia, assegurar condições de inclusão digital para os estudantes, e que essas ações fazem parte da política de assistência estudantil. Enfatizou que os dados apresentados são extremamente importantes para delinear políticas institucionais. Diante das discussões e das diversas sugestões e questionamentos levantados pelo Conselho, o Presidente propôs fazer um levantamento de todos os dados apresentados, sistematizar questões e montar uma comissão para fazer a compilação dos dados e nuclear ações que estão ocorrendo na universidade, para apresentar um documento para nortear as discussões do Conselho e se chegar a uma proposta exequível, buscando o retorno das atividades. Com a palavra, o conselheiro **Ronei Rocha** reiterou o pedido para que o elemento legal do trabalho docente fosse levado em consideração na proposta a ser apresentada. O **Presidente** concordou com a proposição e afirmou que o respeito às carreiras era fundamental, tendo sido sempre considerado nas pautas levadas ao Conselho. Enfatizou a proposição para a constituição de uma comissão do Conselho Universitário que teria como atribuição elencar ações possíveis de serem realizadas pela Instituição, ou mesmo uma readequação de ações que estavam voltadas às atividades fins da Universidade. Respondendo à sugestão dos conselheiros, informou que cabia ao GT-COVID, que trabalha com as medidas de contingência, se pronunciar quando consultado sobre questões a serem desenvolvidas pela Universidade. Sugeriu que a comissão tivesse representatividade de todas as categorias, pró-reitorias acadêmicas e diretores de unidade. Consultou aos conselheiros se concordavam com a sugestão e se teriam mais contribuições. A sugestão foi acolhida pelos conselheiros e, após deliberação, foi definido o número de sete membros para a comissão. O **Presidente** solicitou voluntários para participação da comissão. Os conselheiros Makson Araújo, Ana Senac, Andressa Gomes, se disponibilizaram como representantes das categorias. O conselheiro Tony Almeida se disponibilizou como representante dos diretores. Como representantes das Pró-reitorias acadêmicas foram designados os conselheiros Cláudio Reichert, Daniéla Calado e Adma Lacerda. Os conselheiros Thiago Rafagnin e Vanessa Godoy se disponibilizaram a contribuir com a comissão. Os conselheiros tiraram dúvidas sobre a atuação e atribuições da comissão, que foram esclarecidas pelo Presidente. O **Presidente** consultou aos conselheiros se acolhiam os nomes propostos para a comissão, e não havendo indicação em contrário, **deliberou pela constituição da comissão composta pelos seguintes membros: Adma Kátia Lacerda Chaves, Cláudio Reichert do Nascimento e Daniéla Cristina Calado, Representantes das Pró-Reitorias acadêmicas; Makson Araújo Nunes, Representante Técnico-Administrativo em Educação; Ana Maria Senac Figueroa, Representante Docente; Andressa de Souza Gomes, Representante Discente; e Tony Silva Almeida, Representante dos Diretores de Centro; com a atribuição de fazer uma avaliação e apresentação de proposta para o desenvolvimento de atividades fins da Universidade, com foco em ações a curto, médio e longo prazo.** O Presidente agradeceu a participação e colaboração de todos e desejou um bom trabalho à comissão. Às dezessete horas e trinta e quatro minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 10 de junho de 2020. Ata aprovada na 15ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada nos dias 06 e 13 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/08/2020 18:03)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1860243

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 16:42)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matricula: 1146923

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 16:41)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3061477

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 11:21)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 19:06)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 18/08/2020 12:22)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 13:59)
EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1979182

(Assinado digitalmente em 16/08/2020 15:39)
ELIAS ISLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1236933

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 16:31)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 00:05)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR
Matrícula: 1649375

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 11:52)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 07:29)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 22:07)
JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1582257

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 19:42)
JUCELINO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 21:47)
LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 08:13)
MAKSON ARAUJO NUNES
TEC EM NUTRICA O E DIETETICA
Matrícula: 1152603

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 16:40)
MARIA LIDIANY TRIBUTINO DE SOUSA
DIRETOR
Matrícula: 1007522

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 14:40)
RONEI ROCHA BARRETO DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2322819

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 19:21)
RUBIO JOSE FERREIRA
DIRETOR
Matrícula: 1690514

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 14:17)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 19:17)
UILLIAN TRINDADE OLIVEIRA
COORDENADOR
Matrícula: 1149276

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 16:32)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 17:07)

VANESSA GODOY KINOSHITA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 17:47)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR

Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **12/08/2020** e o código de verificação: **aa7234eca3**